

PORTARIA Nº 313/2023

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento de Projetos da Agenda Ambiental 2030 do CISVALE na forma em que se especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Considerando a importância de nomeação de equipe com conhecimento técnico para acompanhamento da realização dos Projetos da Agenda Ambiental 2030 - Cisvale;

Considerando a importância de formação de equipe multidisciplinar para este procedimento, bem como a indicação dos municípios;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Ficando instituída a Comissão Especial de Acompanhamento de Projetos da Agenda Ambiental 2030 do CISVALE, para acompanhar e auxiliar no desenvolvimento dos diversos Projetos que integram a Agenda Ambiental.

Art. 2º Para integrar a comissão referida no artigo 1º, ficam nomeados os seguintes agentes públicos, para atuação em colaboração:

- I. **Caroline Cabreira Cagliari**, bióloga, servidora pública do município de Sinimbu;
- II. **Ricardo Konzen**, engenheiro ambiental, servidor público do município de Vera Cruz.
- III. **Roberto de Monte Baccar Pilz**, engenheiro ambiental, servidor público do município de Candelária.
- IV. **Marciele Petersen**, professora de ciências biológicas, servidora pública do município de Santa Cruz do Sul;

Parágrafo único. A comissão poderá atuar pelo acompanhamento da execução dos projetos relativos à agenda.

Art. 3º A assessoria jurídica do CISVALE deverá dar suporte jurídico necessário à Comissão Especial.

Art. 4º São afetados à comissão ora nomeada todos os poderes e prerrogativas necessários à realização das atividades.

Art. 5º Os integrantes da comissão deverão ser cientificados da presente nomeação, assumindo de imediato o encargo.

Art. 6º A comissão nomeada desenvolverá o trabalho de acordo com a necessidade e determinações legais aplicáveis à função.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura)</p>
--